



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 02 de Julho de 2010

04 Páginas / Ano 1 / Edição nº 37



DECRETOS

DECRETO nº. 499/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 37, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 1922/2009 e Decreto nº. 498/2010 e artigos 55, inciso II e 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** a concessão de Função Gratificada à servidora **VIVIANE CARPINSKI**, realizada através do Decreto nº. 365/2009.

Artigo 2º. **CONCEDER**, TÍDIE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 6520/2010, à servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, senhora **VIVIANE CARPINSKI**.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste decreto, serão sem ônus para o Município, devendo estes, serem suportados pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 500/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.146,80** (vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orgânica n.º 2050/2009, de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 28.146,80** (vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que extingue a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariá para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividade/projeto, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03.01	Gabinete do Prefeito		
04.121.0002.2.008	Coordenação e Execução das Atividades Orçamentárias, Financeiras, Contábil e de Controle Interno		
041.3.3.90.39.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	50,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			50,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.129.0002.2.020	Manutenção das Atividades Tributárias / Fiscalização / Tesouraria		
130.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			8.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.04	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		
27.122.0002.2.039	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Esportes		
462.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			10.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		

06.01	Gabinete do Secretário		
24.122.0002.2.038	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCS		
140.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	3.167,92
141.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	6.928,88
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			10.096,80
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			28.146,80

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, De acordo com o parágrafo 1º, Inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

1 - Orçamentos de Cancelamento Parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.007	Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
036.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	8.000,00
TOTAL REDUÇÃO			8.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03.01	Gabinete do Prefeito		
04.121.0002.2.008	Coordenação e Execução das Atividades Orçamentárias, Financeiras, Contábil e de Controle Interno		
044.3.3.90.39.00.00	Material de Consumo	0.1.000	50,00
TOTAL REDUÇÃO			50,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
06.01	Manutenção dos serviços Administrativos da SMCS		
24.131.0019.2.093	Manutenção dos Serviços de Divulgação		
140.3.3.90.36.00.00	Material de Consumo	0.1.000	6.928,88
152.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.167,92
TOTAL REDUÇÃO			10.096,80

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.04	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		
27.812.0021.2.097	Reforma e Manutenção dos Espaços Físicos Existentes		
468.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO			10.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			28.146,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho 2010.

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 502/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante da Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.6 97-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 89º lugar a Senhora **DAYANE SILVA OLIVEIRA AMANTINO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.905.502-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 058.771.429-84, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 26/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TANQUE MODELO COMBOIO COM CAPACIDADE PARA 4.000 LITROS SENDO 3.000 LITROS PARA DIESEL E 1.000 LITROS PARA GASOLINA PARA INSTALAR EM UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MODELO 13.1 30, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

TIPO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.600,0 (setenta mil e seiscentos reais)
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de julho de 2010.

Horário: 14 hrs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535 - 1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariá, 30 de junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 28/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Elza Batista Fonseca no bairro Lagoa.

TIPO: Menor Preço Global
VALOR GLOBAL: R\$ 113.453,71 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de julho de 2010.
Horário: 09:30 hrs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535 - 1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariá, 01 de julho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO UMA SIMPLES REMOÇÃO E OUTRA UTI.

TIPO: Menor Preço por Lote.
VALOR GLOBAL: R\$ 260.075,00 (duzentos e sessenta mil e setenta e cinco reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2010.
Horário: 09:30 hrs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535 - 1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariá, 30 de junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 044/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática, móveis e outros) e materiais de consumo (utensílios Domésticos) para atender diversas Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço Por Item.
VALOR GLOBAL: R\$ 325.426,49 (Trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de julho de 2010.

Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariá.

Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 30 de junho de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos 238
- Comunicação Social 205
- Finanças 234
- Planejamento 239
- Desenvolvimento Social 3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente 3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte 3535-1200
- Saúde 3535-2122
- Infraestrutura e Habitação 3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo 3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público 3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava 3535-1261

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion 3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha 3535-6826
Polícia Militar 190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia 3535-1173
Corpo de Bombeiros 193 / 3535-6145
Fórum 3535-1256
Cartório Eleitoral 3535-1404
Copel 0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal 3535-6317
Junta Serviço Militar 3535-5382
Procon 3535-5593
Ciretran 3535-5008
Casa da Cidadania 3535-2913
Conselho Tutelar 3535-2920
Cartório Registro Civil 3535-1735
Cartório Registro de Imóveis 3535-1338
Rádio Jaguaraiava 3535-1144
Agência do Trabalhador 3535-1876
Aciã - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária 3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro (43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior (42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 100
Contra o narcotráfico 181
Polícia Civil 197
Violência contra a mulher 180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvvidoria do Estado 0800-411113 ou 233-0029
Ouvvidoria da Secretaria da Saúde 330-4415
Ouvvidoria da Polícia Militar 0800-410090 ou 224-3232
Sanepar 115
Copel 0800-410196
Detran 0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Polyanna Orlowski Reg. Prof. nº 8292 / PR
Jornalista

Cleverson Alves dos Santos
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguaraiava (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 046/2010

OBJETO: Aquisição de artefatos de concreto (tubos, lajotas e meio fio), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
TIPO: Menor Preço/Global
VALOR GLOBAL: R\$ 21.436,88 (Vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2010.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 30 de junho de 2010.
Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2009. OBJETO: Aditiva a Cláusula Quarta do Contrato Original com acréscimo no percentual de 6,778% somando o montante de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Contratado: SMR DO AMARAL - EPP - CNPJ nº 08.357.755/0001-50. Assinatura: 29 de junho de 2010.

Extrato - DOU - Diário Oficial da União - Seção 3 24/6/2010 - Ministério da Saúde FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ESPÉCIE: 1º TERMO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0986/09 Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Jaguaraiava/PR, CNPJ: 76.910.900/0001-38, situado à Praça Getúlio Vargas, 60 - Cidade Alta. Objeto: Indicação Orçamentária no valor de R\$ 5.244.477,93, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10512012210GE0001, UG: 255000, Gestão: 36211, Fonte: 0151, NE: 2010NE000352 datada de 22/04/2010. Data de assinatura: 16/06/2010. Signatário: Faustino B. Lins Filho, Presidente. CPF 000.776.401-44. Processo nº 25100.006595-09-13

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de vidros para o Condomínio Matarazzo, em favor da empresa Terezinha de Jesus Assis dos S. Oliveira, no valor total de R\$4.738,00(quatro mil setecentos e trinta e oito reais) para fazer face aos estragos causados com as chuvas que assolam o Município desde final de janeiro até a presente data, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Decreto 376/2010 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº5201/2010 - Compra Direta 437/2010. Jaguaraiava, 24 de junho de 2010. Otélio Renato Baroni. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de madeiras (prancha de eucalypto), em favor da empresa Madeireira Sloboda, no valor total de R\$7.260,00, no valor total de R\$4.738,00(quatro mil setecentos e trinta e oito reais) para fazer face aos estragos causados com as chuvas que assolam o Município desde final de janeiro até a presente data, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Decreto 376/2010 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº5379/2010 - Compra Direta 460/2010. Jaguaraiava, 24 de junho de 2010. Otélio Renato Baroni. Prefeito Municipal



SARH

PORTARIA 007/2010 - SARH

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; artigo 89 parágrafo único da Lei Municipal nº 2155/2010 resolve:

REVOGAR

A Portaria nº 001/2009 que concedia Licença sem Vencimentos ao servidor ROBERTO V. AROS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.935.248-6 SSP-PR, CPJ nº 539.346.689-13, ocupante do cargo em Provisório Efetivo de Troteiro, na conformidade com o artigo 89 parágrafo único da Lei Municipal nº 2155/2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava), a pedido do servidor de acordo com o protocolo 7081/2010, devendo retornar seu cargo de origem a partir de 01/07/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava em 29 de Junho

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: KASEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA EM GERAL
VALOR MÁXIMO: 46.998,10
VIGÊNCIA: JUNHO/10 A JUNHO/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO-PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 11/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ZERÃO MÁQUINAS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA EM GERAL
VALOR POR FATURA: 27.182,70
VIGÊNCIA: JUNHO/10 A JUNHO/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO-PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 11/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MILANO IMPRESSÃO E INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE FATURAS
VALOR POR FATURA: 3.300,00
VIGÊNCIA: 22/06/2010 A 21/08/2010



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de peças para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Jaguaraiava, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: B.S. DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVIÇOS
CNPJ nº 07.424.852/0001-55
Valor Global: R\$ 3.286,40
Dotação: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.39
Data: 29.06.2010

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA
Contratado: B.S. DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVIÇOS
CNPJ nº 07.424.852/0001-55
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Jaguaraiava, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 3.286,40
Dotação: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.39.

Jaguaraiava, em 29 de Junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84.200-000
Telefax: (43) 3535-1261

Decreto Legislativo nº 017/2010

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 12 da Lei Municipal 2050/2009 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.0001.2-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 2º - Consultar-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.0001.1-001	Ampliação do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 18 de Junho

de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

1º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: CARNEIRO & ULRICH LTDA
CNPJ nº 11.007.252/0001-69
Valor Global Máximo: R\$ 529,83
Dotação: 3.3.90.30.21.00
Data: 18.06.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ.

Contratado: CARNEIRO & ULRICH LTDA
CNPJ nº 11.007.252/0001-69

Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global Máximo: R\$ 529,83

Dotação: 3.3.90.30.21.00

Jaguariá, em 18 de junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: CARNEIRO & ULRICH LTDA
CNPJ nº 11.007.252/0001-69

Valor Global Máximo: R\$ 1.066,66

Dotação: 3.3.90.30.07.00

Data: 18.06.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ.

Contratado: CARNEIRO & ULRICH LTDA
CNPJ nº 11.007.252/0001-69

Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global Máximo: R\$ 1.066,66

Dotação: 3.3.90.30.07.00

Jaguariá, em 18 de junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de materiais de limpeza, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 78.321.221/0001-59

Valor Global Máximo: R\$ 2.070,20

Dotação: 3.3.90.30.07.00

Data: 18.06.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ.

Contratado: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 78.321.221/0001-59

Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global Máximo: R\$ 2.070,20

Dotação: 3.3.90.30.07.00

Jaguariá, em 18 de junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

RESOLUÇÃO nº 02/2010

Súmula: Dispõe sobre a criação do Portal da Transparência na Câmara Municipal de Jaguariá.

Autoria: Vereadora Mariana A. Balloni

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ, Estado do Paraná, aprova e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal disponibilizará, em sua página na internet, o Portal da Transparência Pública, espaço destinado a dar publicidade aos dados e informações de interesse público, possibilitando o conhecimento e acompanhamento das ações administrativas.

Art. 2º - Deverão ser objeto de publicação no Portal da Transparência Pública:

I - incentivo à participação popular nas audiências públicas, especialmente durante a discussão das leis orçamentárias;

II - as informações sobre a execução orçamentária e financeira;

III - relação completa dos servidores públicos efetivos e comissionados, da qual além do nome, deverá constar a função, a indicação do nível salarial e símbolo das gratificações por encargos especiais e funções gratificadas, eventualmente recebidas.

IV - relação completa dos veículos da municipalidade, identificando-os por número de controle da frota, marca, modelo, ano de fabricação;

V - relação do patrimônio;

§ 1º - As informações das despesas deverão ser incluídas no Portal em até 3 (três) dias úteis após a emissão do empenho.

§ 2º - Mensalmente constar os repasses efetuados pelo Poder Executivo;

§ 3º - O relatório das despesas com diárias fornecidas aos Vereadores e servidores, deverá constar as seguintes informações:

- agenda cumprida;
- assuntos ou temas tratados e com quem foram tratados;
- resultados obtidos;
- transporte utilizado (veículo oficial, ônibus, avião);
- valor total dos recursos liberados para a viagem;

§ 4º - A relação dos servidores públicos municipais deverá ser atualizada dentro de, no máximo, 7 (sete) dias úteis após a publicação dos atos de nomeação, exoneração ou demissão no órgão oficial do Município.

Art. 3º - Os dados e informações disponibilizados deverão ser atualizados com o objetivo de permitir que o cidadão possa acompanhar a evolução das receitas e despesas.

Art. 4º - A interrupção temporária do serviço só poderá ocorrer em caso de problemas técnicos nos servidores, sistemas ou equipamentos próprios ou contratados pela Administração para o funcionamento do Portal.

Parágrafo único - Os problemas técnicos a que se refere o caput deverão ser comprovados mediante laudo assinado por profissional habilitado na área de informática e publicado no Portal em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do restabelecimento do serviço.

Art. 5º - Para auxiliar o cidadão na localização, compreensão e utilização dos dados e informações veiculados, o Portal da Transparência poderá disponibilizar, dentre outras, as seguintes seções:

I - Manual de Navegação: também conhecido por "mapa do site", apresenta em forma de tópicos toda a estrutura dos conteúdos disponíveis no Portal.

II - Perguntas Frequentes: apresenta respostas para as dúvidas mais comuns dos cidadãos em relação aos dados disponibilizados no Portal.

Art. 6º - A execução do disposto nesta Resolução não implicará qualquer aumento nas despesas do Poder Legislativo, devendo o Portal da Transparência Pública ser implementado com os meios materiais e funcionais já existentes.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariá, em 28 de junho de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente



TELEGRAMAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 25

Brasília-DF, quinta-feira, 10 de junho de 2010

À Vossa Excelência

Prefeito(a) Municipal de JAGUARIÁ/PR

Senhor(a) Prefeito(a).

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasso	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
PISO BÁSICO FIXO	2010/04	Municipal	802617	19/5/2010	001	021989	0000198854	R\$ 6.300,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2010/04	Municipal	802429	11/5/2010	001	021989	0000142506	R\$ 2.362,92
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	2010/04	Municipal	802490	13/5/2010	001	021989	0000200638	R\$ 1.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	2010/04	Municipal	802590	19/5/2010	001	021989	0000142476	R\$ 1.480,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	2010/03	Municipal	802311	7/5/2010	001	021989	0000145904	R\$ 3.443,50

Quantidade de Registros: 5 Total: R\$ 14.586,42

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.j>

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo - Respondendo
Fundo Nacional de Assistência Social



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 25

Brasília-DF, quarta-feira, 16 de junho de 2010

À Vossa Excelência

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de JAGUARIÁ/PR

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasso	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
PISO BÁSICO FIXO	2010/04	Municipal	802617	19/5/2010	001	021989	0000198854	R\$ 6.300,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2010/04	Municipal	802429	11/5/2010	001	021989	0000142506	R\$ 2.362,92
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	2010/04	Municipal	802490	13/5/2010	001	021989	0000200638	R\$ 1.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	2010/04	Municipal	802590	19/5/2010	001	021989	0000142476	R\$ 1.480,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	2010/03	Municipal	802311	7/5/2010	001	021989	0000145904	R\$ 3.443,50

Quantidade de Registros: 5 Total: R\$ 14.586,42

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo - Respondendo
Fundo Nacional de Assistência Social



SEDES

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Símbolo: APROVA O PLANO DE AÇÃO 2010 - MDS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95 e,

Considerando a deliberação ordinária realizada em 15/06/2010, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2010, apresentado ao Ministério do Desenvolvimento Social, conforme ata de número 118, de reunião ordinária ocorrida em quinze de junho de dois mil e dez.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 15 de junho de 2010.

Vera Tereza Prestes da Cruz
Presidente do C.M.A.S.

Parque Ambiental Dr. Ruy Cunha

Aberto à visitação

Área de lazer, sanitários, espaço para educação ambiental, centro de informações turísticas, museu do tropeiro, trilhas ecológicas, ampla sinalização e identificação de espécies nativas.

Localização: Rua Porto Velho, s/nº - Bairro Pedrinha.

Distância do centro da cidade: 4 km.

Visitação: Livre, de quarta a domingo das 9 às 17 horas.

Informações: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo: (43) 3535-7935



MUSEU DE ANIMAIS ILUSTRADOS

